



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores
2021/2024

Ana Maria
de Figueiredo

Antônio Edgar
de Avila Ribeiro

Carlos Roberto
Bastos

José Henrique
Da Silva

Lidiane de Tát.
Felipe Lourenço

Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

Tales Wilela
Machado

Wederson
Figueiredo
dos Santos

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, Período de Recesso Legislativo. Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2023, reuniu-se em caráter extraordinário a Câmara de vereadores, sob a Presidência do vereador **José Henrique**. Estava ausente o vereador **Carlos Roberto Bastos**. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais presentes para a Oração do Pai-Nosso. Em seguida, determinou que fosse efetuada a leitura da *Ata da 9ª Reunião Ordinária do dia 06 de dezembro de 2022*, a qual foi submetida à apreciação e foi aprovada por unanimidade. Abrindo os trabalhos, foi efetuada a leitura do **Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 050/2022**. Foi realizada a votação em escrutínio secreto. O Presidente nomeou os vereadores **Renato dos Reis Romão** e **Ana Maria de Figueiredo** como escrutinadores, os quais apuraram o resultado de **08 a zero a favor**. O Presidente então declarou que o referido veto foi **aceito por unanimidade**. Dando continuidade, foi apresentado o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023 – “*Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Divisa Nova e dá outras providências*”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara. As Comissões Permanentes emitiram parecer único favorável. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis e relataram ser justo e merecido o reajuste proposto. O vereador **Renato Leal de Souza** ainda complementou lembrando que os servidores da Câmara, além das próprias atribuições, cada um desempenha também outras funções, e que todos estavam com os seus vencimentos defasados, e que o percentual proposto, além de proporcionar uma recomposição salarial, vem também conceder um reajuste real para todos. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Prosseguindo, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 002/2023, que “*Dispõe sobre o fornecimento de cesta básica de alimentos aos servidores municipais e dá outras providências*”. As Comissões Permanentes emitiram parecer único favorável. Todos os vereadores se mostraram favoráveis, parabenizaram o Executivo Municipal pelo envio do projeto, destacaram que a cesta básica será uma ajuda muito boa para aqueles servidores que ganham apenas o salário mínimo, além de uma forma também de reconhecer e valorizar esses servidores. O vereador **Wederson Figueiredo dos Santos** lembrou que no ano passado quando esse mesmo projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores 2021/2024

Ana Maria
de Figueiredo

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto
Bastos

José Henrique
Da Silva

Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço

Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

Tales Vilela
Machado

Wederson
Figueiredo
dos Santos

foi apreciado nesta Casa, surgiram comentários falsos pela cidade de que ele e mais dois vereadores teriam sido contra o projeto, e esclareceu que isso jamais aconteceu e que jamais iria contra um benefício desse para os servidores, que na época apenas questionaram quanto à qualidade e quais produtos viriam na cesta, e que estão aqui para beneficiar e ajudar os servidores e toda a população. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o **PROJETO DE LEI Nº 002/2023**, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Logo após, foi efetuada a leitura do Ofício do CMDCA solicitando que fosse referendada por esta Casa a atualização do salário dos Conselheiros Tutelares de acordo com o novo salário mínimo vigente. O Presidente consultou o Plenário e todos foram favoráveis. Como nada mais houve a ser tratado, tendo em vista que a presente sessão se limitava apenas à matéria para a qual fora convocada, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e lembrou que a próxima reunião ordinária será no dia 23 de fevereiro de 2023. O vereador **Antônio Edgar de Ávila Ribeiro** atuou como 1º Secretário na presente sessão. O Assessor Legislativo da Câmara, **Mario Lucio Bastos** lavrou e digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores para um só efeito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova, 12 de janeiro de 2023.

Ana Maria de Figueiredo _____

Antônio Edgar de Ávila Ribeiro _____

Carlos Roberto Bastos XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX AUSENTE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

José Henrique da Silva _____

Lidiane de Fátima Felipe Lourenço _____

Renato dos Reis Romão _____

Renato Leal de Souza _____

Tales Vilela Machado _____

Wederson Figueiredo dos Santos _____